

**V ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

RUBENS BEÇAK

LUIS EDUARDO MORAS

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/Udelar/Unisinos/URI/UFSC/Univali/UPF/FURG;

Coordenadores: Luis Eduardo Moras, Rubens Beçak – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-270-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Sociedade. 3. Conflito.
4. Movimentos sociais. I. Encontro Internacional do CONPEDI (5. : 2016 : Montevideo, URU).

CDU: 34



V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

O CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito tem, na sua sequência de realização de eventos, mormente os seus famosos Encontros e Congressos, a apresentação de trabalhos em Grupos com temáticas específicas.

Esta parece, aliás, tradição já afirmada, com igual relevância àquela dedicada na discussão de problemáticas inerentes à área, networking (numa era em que a ‘vaso’-comunicação é enormemente valorizada) etc.

Este horizonte alargou-se bastante com a acertada decisão da realização também de Encontros Internacionais, sendo a sua primeira aquela no ano de 2014, em Barcelona – Espanha, sucedida pelos igualmente exitosos encontros de Baltimore - EUA e Madrid – Espanha (2015) e Oñati – Espanha (2016), culminando com este agora, o de número V, em Montevideu – Uruguai.

Se a importância da realização dos encontros internacionais é sobeja, a abertura para sua implementação na América Latina é fundamental para o resgate da comunicação, no caso acadêmico-científica, que o Brasil parece dever aos países da região.

De fato. Sem desconhecer a relevância das relações com o denominado primeiro mundo, porta de excelência do que melhor se realiza na área, os países latino-americanos e, no caso do Uruguai, país nosso parceiro do Mercosul-Mercosur, faz-nos lembrar que o compartilhamento de determinadas injunções geográficas e geopolíticas é fronteira inescapável de tudo que fazemos.

O GT com a incumbência da discussão dos trabalhos ligados à subárea dos estudos em SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS é um daqueles que, quer pela expressão do número de trabalhos ali submetidos, como pela sua evidente qualidade, demonstra a acerto da decisão pela internacionalização e sua aceitação.

Ademais, os debates ali vividos, em excelente ambiente de cooperação científica, fizeram perceber este GT como um daqueles em que a qualidade investigativa bem se evidenciou.

Para além da discussão dos rumos da Pós-graduação em nosso país, a certeza de estarmos contribuindo para a afirmação desta entidade científica nesta expressão internacional e regional muito nos alegra.

Também, gize-se, a possibilidade da edição dos trabalhos apresentados e discutidos, possibilita que todos aqueles interessados no tema aproveitem este material e possam, com a leitura dos trabalhos aqui constantes, para além do necessário registro, acrescentar algo em suas próprias indagações, estudos e pesquisas.

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP

Prof. Dr. Luis Eduardo Morás - UDELAR

**MOVIMENTOS HOMOSSEXUAL E LGBT: UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA
DOS MOVIMENTOS SEXUAIS PAUTADOS EM CATEGORIAS SEXUAIS, À LUZ
DA TEORIA DE PIERRE BOURDIEU**

**GAY AND LGBT MOVEMENTS: A SOCIO-LEGAL ANALYSIS OF SEXUAL'S
MOVEMENTS GUIDED BY CATEGORIES, BASED ON THE PIERRE
BOURDIEU'S THEORY**

Thiago Augusto Galeão De Azevedo ¹

Resumo

O presente artigo tem como objeto de estudo a utilização de categorias sexuais, identidades, pelos movimentos sexuais. Em um primeiro momento, optou-se pela realização de um estudo sobre os movimentos sexuais em âmbito internacional e nacional, averiguando-se os direitos conquistados por tais movimentos; seguida da exposição dos principais elementos da teoria da Dominação Simbólica de Pierre Bourdieu, para ao final analisar em que medida a atuação dos movimentos sexuais baseada em categorias sexuais representa uma contradição e uma incorporação de uma dominação, à luz da teoria da Dominação Simbólica.

Palavras-chave: Dominação simbólica, Poder simbólico, Categorias sexuais, Incorporação, Contradição

Abstract/Resumen/Résumé

This article has as his main object of study the use of sexual categories, identities, exposed in sexual movements. At first, it was decided to conduct the study on the sexual movements in international and national level, investigating if the rights won by those groups were conquered by such movements; followed by the exposure of the principal elements of Symbolic Domination's theory written by Pierre Bourdieu, to the end to analyze if the use of actuation of sexual movements based on sexual categories is a contradiction and if that represents the incorporation of domination, according symbolic domination theory.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Symbolic domination, Symbolic power, Sexual categories, Incorporation, Contradiction

¹ Mestre em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA. Professor Universitário - CESUPA. Advogado.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa estudar a relação entre as categorias sexuais e os movimentos sexuais, em âmbito internacional e nacional, e a sua relação com uma dominação, uma lógica de poder. Analisar-se-á, para tanto, os referidos movimentos pautados em uma lógica identitária, à luz da teoria da dominação masculina de Pierre Bourdieu, no sentido de averiguar se tais movimentos representam a incorporação de uma dominação simbólica.

Para tanto, expor-se-á, inicialmente, de forma breve, os movimentos sexuais em âmbito internacional, principalmente no que concerne ao contexto europeu e norte-americano, assim como em âmbito nacional.

Seguidamente, expor-se-á os elementos centrais da teoria da dominação masculina, perpassando-se, principalmente, pelo fenômeno da Dominação Simbólica, Poder Simbólico, Violência Simbólica e *Habitus*; conceitos fundamentais para a análise da relação entre a atuação categorizada dos movimentos e a incorporação de uma dominação.

Fornecido o substrato teórico necessário a partir da exposição dos principais elementos da teoria da dominação masculina, de Pierre Bourdieu, analisar-se-á a incorporação da referida violência simbólica nos movimentos sexuais de subversão à estrutura dominante, averiguando-se se é possível estabelecer uma relação entre eles.

1 MOVIMENTOS SEXUAIS NO ÂMBITO INTERNACIONAL E PÁTRIO

A presente seção tem como intuito realizar uma análise sobre os principais movimentos sexuais no âmbito nacional. Entretanto, introduzir-se-á tal estudo a partir de breves considerações sobre os movimentos sexuais no âmbito internacional, principalmente no contexto europeu e norte-americano. Trata-se de um estudo fundamental para a compreensão da relação existente entre tais movimentos e a atuação pautada em categorias sexuais, o que configura o objeto do presente ensaio.

Todavia, antes de adentrar no estudo dos movimentos sexuais, faz-se imperioso o esclarecimento acerca do sentido atribuído pela presente pesquisa ao termo “categorias sexuais”, ou mesmo “identidades sexuais”.

Trata-se da especificação, da definição clara e expressa dos indivíduos a partir de suas ditas práticas sexuais. Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexuais, pansexuais, assexuais. Citando Regina Fachinni (2002), trata-se de uma “sopa de letrinhas”.

Feitos estes breves esclarecimentos, passar-se-á a análise dos movimentos sexuais e sua relação com as categorias sexuais. O ativismo “homossexual” teve como uma de suas

primeiras lutas a oposição contra a criminalização da “homossexualidade”, citando-se a campanha que teve como líder Magnus Hirschfeld, no passar do século XIX para o século XX, que tinha como objeto a abolição do parágrafo 175 do Código Penal alemão, que estabelecia punições ao ato dito homossexual entre homens. Uma luta que incluía, além da alteração legislativa, campanhas educativas; objetivos estes que atraíram movimentos trabalhistas e socialistas, e libertários, com os quais se fez uma aliança (FACCHINI, 2009).

A década de 1930 foi arrasadora para o movimento “homossexual” europeu, diante da violência nazista. O Instituto de Ciência Sexual, em Berlim, de Hirschfeld foi destruído, queimando-se os seus livros e arquivos, em 1933, seguido de sua morte em 1935. A partir de tais fatos, houve um retrocesso, sob a ótica das conquistas já atingidas pelo movimento “homossexual”, através do ressurgimento, com uma maior intensidade, das condenações por “homossexualidade”, inclusive com o envio de prisioneiros homossexuais para campos de concentração.

Por sua vez, foi nos Estados Unidos que se desenvolveu uma nova “onda de lutas”, a partir da década de 1940. Inicialmente, tratavam-se de grupos que se voltavam, ainda, à luta contra a criminalização da “homossexualidade”. Ainda uma versão mais conservadora do movimento, que adotava uma conduta mais moderada, com foco na construção de uma imagem pública de maior respeito aos homossexuais, com a sua conseqüente integração na sociedade (FACCHINI, 2009).

Tais movimentos foram sucedidos, nos anos posteriores, por um movimento mais radical, tendo como berço de sua constituição os Estados Unidos, em um contexto de majoração da politização da liberdade sexual, que poderia ser identificado através dos movimentos juvenis, representantes dessa liberdade sexual, como foi o caso da *Geração Beat*, própria do final da década de 1950, e do *hippie*, característica da década de 1960. Compatível com tal movimento mais radical, propagou-se expressões como “assumir-se”, “sair do armário”; no sentido de que os indivíduos deveriam se libertar daquilo que os prendia, que os encarcerava, que os fazia viver no silêncio, na clandestinidade (FACCHINI, 2009).

Destaca-se, entretanto, que a tendência dos movimentos mais radicais não prevaleceu, cedendo espaço ao movimento menos radical, que possui como concepção base a minoria gay e lésbica, e não uma concepção anti-identitária, própria da tendência radical.

Os grupos prevaletentes reivindicavam direitos inclusivos correspondentes aos grupos minoritários culturalmente. Como local de desenvolvimento de tais movimentos, destaca-se a cidade de São Francisco, Estados Unidos, lugar em que houve a formação de áreas urbanas predominantemente habitadas e ocupadas por indivíduos autodenominados de

gays e lésbicas. Frisa-se que tais grupos de indivíduos identificados sexualmente representavam uma força política e econômica.

Tal força política e econômica de tais grupos derivou da concentração espacial dos mesmos na cidade de São Francisco. Os ditos gays se estabeleceram de forma predominante em determinadas áreas da cidade, nas quais havia residências, bares, restaurantes, cinemas, centros culturais; ou seja, formou-se uma área habitada predominantemente por “gays”, marcada por uma vida social e cultural.

Em paralelo, em 1981, surgiram casos, nos Estados Unidos, que alertaram para o surgimento de uma nova doença, destruidora do sistema imunológico, expondo o corpo a doenças. Trata-se da AIDS, que originou, novamente, a associação da “homossexualidade” à concepção de patologia. A AIDS como uma doença que ensejou inúmeras respostas à sua epidemia, através de movimentos ativistas “homossexuais”, de forma inovadora. Entre os grupos pertencentes a tal movimento, destaca-se o *ACT UP/NY*, próprio dos Estados Unidos, com uma atuação na pesquisa científica, requerendo, simultaneamente, um plano de governo para o combate à epidemia.

Foi a partir da forma de atuação e dos ideais compartilhados pelo citado grupo, que se originou uma nova tendência no “ativismo homossexual”, baseado em concepções opostas à política de inclusão de minorias sexuais, a partir de suas identidades. Trata-se de um ativismo intitulado como *queer*, marcado pela não limitação às identidades sexuais e de gênero, ao contrário do movimento “homossexual” não radical, já citado anteriormente, que influenciou diretamente os movimentos “homossexuais” no âmbito brasileiro (FACCHINI, 2009).

No âmbito pátrio, por sua vez, os movimentos “homossexuais”, característica que não é exclusiva apenas dos movimentos ocorridos neste país, direcionaram-se para a construção de um coletivo de iguais. Entretanto, para a sustentação desta igualdade, foi necessária a supressão de singularidades, de particularidades que tornavam desiguais os, então, iguais.

Explica-se. Os militantes dos movimentos “homossexuais” no Brasil, principalmente no momento de abertura política, propagavam a luta por um grupo, por um coletivo de indivíduos que se proclamavam como iguais, marcados por um elemento que os unisse e os tornasse iguais, como a “homossexualidade”, a fim de exercer uma transformação naquela sociedade e de lutar por uma libertação sexual (FACCHINI, 2002).

Edward Macrae (1985), em sua tese de doutorado intitulada como *O Militante homossexual no Brasil da “abertura”*, de 1985, comenta que essa igualdade, estes elementos

que possibilitavam uma igualdade, um liame de unidade aos indivíduos de um determinado grupo militante; tratava-se de uma aliança entre os seus membros, com fins políticos. A unidade, a coesão propagada pelos militantes de um determinado movimento funcionou como uma aliança para fins políticos.

Pronunciar-se como um movimento “homossexual”, um movimento que luta pela “libertação homossexual” é antes uma estratégia política. É a partir deste primeiro comentário que a presente análise, dos movimentos sexuais no âmbito pátrio, será desenvolvida, no sentido de analisar de forma breve os principais movimentos “homossexuais” brasileiros, identificando e analisando a função que o uso de identidades sexuais por tais movimentos teve no processo de aquisição de direitos por tais grupos.

No final da década de 70, o movimento “homossexual” surge no Brasil, a partir de um projeto com um viés politizado da “homossexualidade”, em oposição às anteriores alternativas propostas, como de associações, por exemplo, que mesmo reunindo homossexuais não eram politizadas, concentrando-se na “sociabilidade”, como o jornal *Snob*, no período de 1963 a 1969, e a *Associação Brasileira de Imprensa Gay*, no período de 1967 a 1968 (FACCHINI, 2002).

Trata-se de movimentos politizados de grupos que se auto intitulavam de “gays” e “lésbicas”, componentes da chamada “primeira onda” do movimento “homossexual” brasileiro. Movimentos que se desenvolveram apenas no final da década de 70, o que de acordo com James Naylor Green (2000), em sua obra *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*, possui relação com o governo militar da época, marcado pela censura e pela restrição dos direitos democráticos.

Entretanto, deve-se destacar que a ditadura militar, da qual o país era objeto na década de 70, trouxe aspectos positivos para o movimento “homossexual” brasileiro, como o incentivo à resistência nos inúmeros setores sociais e mesmo no caráter antiautoritário da “primeira onda” do movimento “homossexual” do país (FACCHINI, 2002).

O primeiro grupo a ser destacado, pertencente à citada “primeira onda” do movimento “homossexual” brasileiro, é o grupo *Somos*. Trata-se do primeiro grupo reconhecido oficialmente como possuidor de uma proposta politizada da “homossexualidade”, em 1978, na cidade de São Paulo. Um grupo marcado pela criação de uma comunidade de iguais.

Perpetrava-se um ideal homogeneizante, no sentido de que a heterogeneidade daquele grupo formado por indivíduos identificados como homossexuais era apagada em função da construção de uma ideia de “homossexual” útil politicamente. Citando MacRae,

Facchini comenta que as próprias reuniões do grupo possuíam um objetivo padronizador, no sentido de se criar uma identidade homossexual com fins políticos (2002, MacRae *apud* Facchini, p. 68):

[...] essas reuniões não serviam para resgatar uma fala ou cultura homossexual longamente reprimida [...] mais do que sendo **descoberta**, uma identidade homossexual estava sendo **construída** [...] aprendia-se a ser ‘homossexual’, ou melhor, ‘militante homossexual’ (grifo do autor).

O grupo militante em questão era formado apenas por indivíduos identificados como homossexuais, entretanto, construídos, unos, coesos, a fim de que tal grupo pudesse estar capacitado politicamente. As peculiaridades próprias dos ditos homossexuais daquele grupo eram apagadas, em prol de um objetivo maior, qual seja: a formação de uma identidade homossexual, legítima e indicada para os objetivos políticos do grupo, da “onda” inicial do movimento “homossexual” brasileiro, um movimento politizado.

Em 1980, o então grupo *Somos* sofre rachaduras, o que viabilizou a separação deste e a derivação de três novos grupos, o *Somos*, o *Grupo de Ação Homossexualista*, depois chamado de *Outra Coisa* e o *GALF, Grupo de Ação Lésbico-Feminista*. Entretanto, em 1983, o grupo *Somos* não resiste aos seus problemas financeiros e às suas dificuldades com novos membros, dissolvendo-se.

Por sua vez, o grupo *Outra Coisa* teve sua atuação pautada nas questões relativas ao tema da violência, participando, ainda, da discussão ligada à “homossexualidade” na campanha eleitoral do ano de 1982, exercendo um papel inédito, ao ser o primeiro grupo a divulgar informações relativas à AIDS, o que despertou suspeitas internas no movimento, no sentido de duvidar se estas notícias acerca da AIDS não eram um instrumento estratégico de controle da “homossexualidade” pela medicina. Todavia, decorrente de ausência de fundos financeiros para arcar com a sede do grupo e pela própria falta de interesse dos seus integrantes, em 1984, o grupo se dissolveu (FACCHINI, 2002).

O *GALF*, obviamente, após a dissolução do *Somos*, passou a se dedicar majoritariamente ao movimento feminista. Trata-se do único grupo paulistano que sobreviveu aos mais de 20 anos de movimento, compondo o contexto dos movimentos na década de 90 como *Rede de Informação Um Outro Olhar*.

Entretanto, cabe destacar que um evento vem a desacelerar a atuação e, conseqüentemente, as conquistas do movimento “homossexual” brasileiro, qual seja: a AIDS. O aparecimento da AIDS como um elemento exercente de um poder desmobilizador das propostas propagadoras da liberação sexual. Ademais, o seu próprio aparecimento reconduziu uma série de indivíduos da luta pelo movimento “homossexual” para a luta contra a AIDS.

No período do referido declínio, MacRae (1985) destaca a atuação de dois grupos que ainda não possuíam expressividade na “primeira onda” do movimento “homossexual”, trata-se do *Triângulo Rosa* e do *Grupo Gay da Bahia*.

O grupo *Triângulo Rosa* foi fundado por João Antônio Mascarenhas, em 1985, e Luiz Mott o fundador do *Grupo Gay da Bahia*. Com ambos, inaugura-se um novo tipo de militância, marcada por peculiaridades distintas das pertencentes aos grupos da “primeira onda” do movimento “homossexual”, principalmente em relação ao grupo *Somos* e aos pertencentes ao eixo Rio de Janeiro – São Paulo.

Trata-se de grupos que possuem uma menor atuação no que concerne a projetos de transformação social, rodas de discussões. Há uma atuação mais pragmática, uma atuação mais voltada para a promoção de direitos civis e para a luta contra a discriminação e violência contra os indivíduos identificados como homossexuais.

O *Triângulo Rosa*, assim como o *GGB*, preocupava-se com a sua oficialidade, no sentido de registro, legalização da sua existência. Tais grupos, assim, foram registrados, reconhecidos oficialmente e legalizados como agremiações destinadas à questão “homossexual”. Entre os efeitos da personalidade jurídica de tais grupos se pode destacar o direito de associação e, claramente, à concretização das ações diretas e pragmáticas propostas pelo grupo, no que concerne à promoção dos direitos civis “homossexuais” (FACCHINI, 2002).

Percebe-se, nitidamente, diferenças entre a atuação dos grupos da “primeira onda” do movimento “homossexual” e a dos próprios à “segunda onda”. A “primeira onda” foi a responsável pela consolidação de uma identidade homossexual, pela construção do ser um “homossexual militante”. Identidade esta naturalizada pela “segunda onda”, que não tinha mais como objeto o transformar social, e sim a luta por direitos, a garantia de direitos civis para os indivíduos identificados como homossexuais. Destaca-se, uma reivindicação de direitos pautada em identidades sexuais.

Entre as principais pautas do movimento “homossexual” estavam: a despatologização da “homossexualidade”, a luta por uma legislação que não fosse discriminatória, a legalização do casamento gay e a inclusão da educação sexual nos currículos das escolas. Em 1989, a partir do III Encontro Brasileiro de Homossexuais, uma nova preocupação surgia, a discriminação religiosa contra os homossexuais.

Em 1990, decidiu-se pela distribuição gratuita de medicamentos antirretrovirais na rede pública de saúde, seguida do, até então, inédito pronunciamento do presidente em relação à epidemia da AIDS. Ainda com a AIDS em foco, em 1995, os encontros entre os grupos do

movimento passam a ser financiados por programas estatais de combate à AIDS (FACCHINI, 2002).

Pode-se destacar, ainda, neste contexto de promoção de direitos relativos à AIDS, a constituição de um grupo de risco. Um grupo formado por indivíduos que seriam considerados mais propensos à doença, eram eles: indivíduos identificados como homossexuais, os profissionais do sexo e os usuários de droga (injetáveis).

A instituição de um grupo vulnerável foi alvo de críticas, no sentido de que se estaria diante de um instrumento discriminatório. Todavia, a formação do grupo daqueles que estavam em risco acabou por propiciar benefícios e direitos para aqueles indivíduos, no sentido de que apesar de se relacionar o HIV à “homossexualidade”, aos profissionais do sexo e aos usuários de droga injetáveis, taxando-os como propensos; estes grupos foram beneficiados, conquistaram direitos através da utilização destas categorias, dessas identidades, por meio, por exemplo, da aplicação de estratégias específicas para aqueles grupos, inclusive com o financiamento de grupos por agências internacionais, de cooperação internacional e por órgãos governamentais.

Percebe-se, a partir desta breve análise, uma importância atribuída às identidades sexuais. Discriminam-se grupos? Sim, filia-se à concepção que entende a associação da “homossexualidade” à AIDS como uma discriminação; mas não se pode ser leviano ao ponto de não perceber que esse ato possui um reverso, outra face, qual seja: a conquista de direitos, o fortalecimento dos movimentos “homossexuais”, através de seus financiamentos (FACHINNI, 2002).

Apesar do viés discriminatório da associação da AIDS à “homossexualidade”, esta propiciou um debate social, uma ênfase à questão da sexualidade e da “homossexualidade”, ensejando, inclusive, a promoção de políticas públicas de saúde, políticas de prevenção e tratamento com a participação dos grupos do movimento “homossexual” e com os próprios ditos homossexuais.

Em oposição à face discriminatória, destaca-se outra perspectiva da associação do HIV à “homossexualidade”, uma perspectiva que concede visibilidade à questão da “homossexualidade” através de uma política identitária “homossexual” brasileira, o que permite, por via de consequência, a garantia de direitos a estes indivíduos, identificados, moldados a serem homossexuais.

No mesmo sentido, João Silvério Trevisan (2004, p. 462), em sua obra *Devassos no Paraíso: a Homossexualidade no Brasil*, comenta que o vírus da AIDS em relação à “homossexualidade” realizou uma proeza:

Ao contrário do que muita gente diz, a meu ver, o vírus da Aids realizou em alguns anos uma proeza que nem o mais bem-intencionado movimento pelos direitos homossexuais teria conseguido, em muitas décadas: deixar evidente à sociedade que homossexual existe e não é o outro, no sentido de um continente à parte, mas está muito próximo de qualquer cidadão comum, talvez ao meu lado e – isto é importante! – dentro de cada um de nós, pelo menos enquanto virtualidade. [...] Graças à Aids, o desejo homossexual ficou mais presente (no sentido de evidência) dentro da sociedade em geral. Beneficiando-se da metáfora socialmente imposta, a homossexualidade tendeu a tornar-se uma realidade social menos invisível: o desvio veio à tona e, de certo modo, vingou-se, atacando em forma de vírus fulminante. Aaguçou-se a ‘doença’. Aaguçaram-se também as tentativas de defesa. Houve pânico porque o sistema imunológico da sociedade descobriu-se frágil e às vésperas de adoecer – de uma doença que apenas a Aids significava.

Regina Facchini dá a essa política identitária “homossexual” o nome de “sistema classificatório ‘segregacionista’” da sexualidade, em oposição a um sistema “assimilacionista”. Entretanto, deve-se ressaltar que a política identitária sexual não é a única concepção para se pensar a sexualidade no Brasil na década de 90, uma vez que a partir de uma preocupação com acesso àquelas que são alvo de uma política preventiva e com a concretização de resultados em relação à mudança de hábitos que poderiam ser considerados de riscos, em relação à AIDS, criou-se categorias como a *HSH – Homens que fazem sexo com Homens*, priorizando-se a prática “homossexual”, independentemente de uma identidade “homossexual” construída, o que a autora chama de “categorias mais ‘flexíveis’”.

Agências estatais direcionadas para o combate à AIDS, utilizam-se da sigla *HSH*, a fim de atingir aqueles que não se identificam com base em suas práticas sexuais, incentivando, entretanto, que os mesmos se enquadrem, assumam uma identidade sexual, possuidora de um potencial redutor da vulnerabilidade dos “homossexuais”, a partir de experiências em âmbito internacional, por meio da aplicação da chamada educação “por pares”, efetuadas pelos militantes do movimento “homossexual” (FACCHINI, 2002).

Essa tendência de incentivo ao ato de assumir uma identidade sexual, a partir da segunda metade da década de 90, pôde ser observada a partir do funcionamento dos grupos do movimento “homossexual”, que seguiram uma postura especificadora e multiplicadora das categorias que tutelam através de suas atividades, como observa Facchini: “[...] os eventos nacionais do movimento deixaram de se identificar como encontro de homossexuais e passaram a especificar primeiramente as *lésbicas*, o que levou também à utilização da categoria *gays*, e posteriormente as *travestis*.” (2002, p. 127).

Trata-se de uma tendência que pode ser, nitidamente, observada no Grupo *Corsa*, fundado em 1995, por Levi, Vicente e Mateus; com um estatuto elaborado pelos seus componentes nos seguintes termos (*apud* Facchini, p. 138, 2002, grifo nosso):

O CORSA – Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor – **grupo de conscientização e emancipação dos homossexuais, bissexuais, lésbicas, travestis e transexuais, doravante chamados de minorias sexuais**, é uma organização não-governamental (associação civil) sem fins lucrativos, fundada no dia 1º de julho de 1995, com sede e foro na cidade de São Paulo, com sede provisória à [endereço da sede provisória à época], tem caráter informativo, associativo, mobilizador, assistencial e duração por prazo indeterminado. (Capítulo I, Artigo 1º do estatuto social do CORSA).

Constituem finalidades fundamentais do CORSA reunir e conscientizar o maior número de pessoas, independente de sexo, cor, credo, condição social, idade, profissão interessadas em defender a liberdade de orientação das minorias sexuais e combater a AIDS e seus efeitos. (Capítulo II, Artigo 4º do estatuto social do CORSA).

Percebe-se, nitidamente, a partir do estatuto deste grupo que surgia, a influência da tendência especificadora e multiplicadora das sexualidades. Um grupo marcado pelo ato de assumir, pelo ato de se declarar como detentor de uma identidade sexual, com fulcro na concepção de que as identidades sexuais representariam um instrumento com potencial para reduzir a vulnerabilidade social, mais especificamente, a vulnerabilidade “homossexual”.

A atuação do grupo era marcada por participações em eventos do “movimento organizado”, por palestras, intervenções, realizadas pelo grupo ou por integrantes do mesmo, requeridas pela mídia ou mesmo por integrantes, a serem realizadas em escolas, universidades e sindicatos. Faziam-se presentes também intervenções nas comissões de direitos humanos estaduais e municipais. Ademais, o grupo *CORSA* atuou diretamente no nascimento da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo.

Comentando a atuação do grupo nas comissões de direitos humanos, além das conquistas de direitos pelo *CORSA*, Regina Facchini (2002, p. 143) comenta:

Além das reuniões e dos eventos de Orgulho, o *CORSA* manteve, durante o período em que estive em campo, uma atuação junto a parlamentares e a comissões de direitos humanos, foi um dos organizadores do IX EBGLT, participou da fundação de um setorial de gays e lésbicas na *Central de Movimentos Populares do Partido dos Trabalhadores*, participou ativamente de campanhas como a que envolveu a criação do *Comitê Pró-Parceria Civil Registrada/SP* e a campanha pró-aborto legal, participou ativamente do *Fórum dos Direitos da Pessoa Humana* na Câmara Municipal de São Paulo, foi um dos principais articuladores da criação do já referido *Fórum Paulista de GLBTs* e participou ativamente de vários fóruns e encontros do movimento em âmbito regional, nacional e internacional.

Constrói-se neste grupo, entretanto, um discurso que não se restringe ao caráter identitário, no sentido de que as concepções propagadas no grupo não constituiriam um “nós”, que possui como inimigo um “outro”, que seria os “heterossexuais”. O discurso era constituído sobre a noção de minorias sexuais, um conceito não restritivo, pelo contrário, abrangente, uma vez que “minorias sexuais” não se refere exclusivamente à categoria dos “homossexuais”.

Trata-se, portanto, de um discurso integracionista. Mas como conciliar esse discurso à prática cotidiana de um grupo militante? De fato, a prática do grupo se configurou de forma diversa da pregada pelo discurso, uma vez que a partir das discussões do grupo, sentiu-se a necessidade de especificar os indivíduos, de definir as categorias identitárias do público alvo, até mesmo por uma questão de financiamento de projetos do grupo, que necessitavam da delimitação identitária dos indivíduos a serem beneficiados.

Paulatinamente, percebeu-se, através da prática do grupo, que a transformação do quadro de carência no qual estavam inseridos tais indivíduos só seria passível de ser transformado caso estes se auto definissem, elegendo uma das categorias restritivas que o conceito de “minorias sexuais” abarcava.

Na segunda metade do ano de 1997, o termo “minorias sexuais” foi substituído nos discursos e documentos do grupo pelo termo *GLBT* (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis), com o objetivo de identificar o sujeito coletivo que é objeto de militância (FACCHINI, 2002).

O grupo *CORSA*, portanto, ilustra uma tendência de identificação sexual, os indivíduos deveriam se assumir sexualmente para que seus direitos fossem conquistados. É necessário dizer, marcar quem se está tutelando, por quem se luta. Trata-se de uma lógica identitária, de uma aliança com fins políticos.

Conforme já exposto na presente seção, a “primeira onda” dos movimentos “homossexuais” brasileiros foi marcada por um viés homogeneizante, no sentido de que um grupo tinha seus integrantes moldados para se comportar de uma determinada maneira, para ser um determinado tipo de indivíduo, para serem “homossexuais”. O ser “homossexual” era ensinado nos grupos. Produziam-se modelos de identidade, para que estas pudessem alcançar um status político. O “homossexual” como um elemento útil politicamente.

A “segunda onda” do movimento “homossexual”, também já tratada no presente seção e aqui representada pelos grupos *Triângulo Rosa* e *Grupo Gay da Bahia*, acabaram por naturalizar tais identidades e a partir delas focar na conquista de direitos. As identidades sexuais foram transformadas em identidades políticas, elas eram necessárias para a luta política por direitos aos indivíduos integrantes dos grupos militantes.

Assim, identidade sexual estaria relacionada diretamente com identidade política, seria um instrumento político para se alcançar mais direitos, na verdade se alcançar direitos, para o “público alvo” do movimento. Neste ponto, em relação à força política das identidades sexuais, pode-se destacar o papel da AIDS, conforme já exposto. A associação da “homossexualidade” à AIDS, apesar do seu caráter discriminatório, teve seu viés positivo para o movimento “homossexual”. Tal associação concedeu visibilidade aos indivíduos

identificados como homossexuais, visibilidade esta considerada de suma importância, em uma sociedade na qual estes eram invisíveis.

Trata-se de uma lógica semelhante ao do grupo “homossexual” da cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, o qual foi marcado por dois atos: a sua auto-identificação sexual e a concentração geográfica. Os indivíduos, por primeiro, identificavam-se sexualmente como gays e isso já facilitava a sua concentração, uma vez que isso era traduzido como uma homogeneidade, podendo-se, assim, formar um grupo.

Este grupo de “gays”, que, devido a sua identidade sexual bem marcada, apresentavam uma homogeneidade; passaram a ocupar áreas, fazendo com que certos territórios fossem ocupados, predominantemente, por eles. O que, paulatinamente, transformou-se num distrito eleitoral. Percebe-se que a identidade sexual, neste caso, foi um instrumento concesso de visibilidade àqueles indivíduos habitantes daquela cidade. Foi através da sua identificação como “gays” e sua concentração em territórios comuns que a visibilidade pôde ser alcançada. Como citou Castells (1999), “gays” dispersos estariam condenados à invisibilidade, à inexistência.

Entretanto, antes da concentração, há um ato, também já destacado nesta seção, o assumir-se. Inicialmente, deveria se assumir sexualmente, para que a identidade sexual decorrente deste ato pudesse ser utilizada a favor do indivíduo, no sentido político, de luta política por direitos a estes. Tratava-se do ato de tornar a identidade sexual, assumida pelo indivíduo, um instrumento útil politicamente. Tornar a identidade sexual uma identidade política.

Conforme se pôde observar, o grupo *CORSA* foi marcado por esta tendência identitária, quando apesar de prever em seu estatuto o termo “minorias sexuais”, na prática percebeu que uma ideologia não identitária ainda não seria compatível com a prática, não seria realizável na prática, necessitando-se da especificação dos indivíduos tutelados, do público alvo do grupo, substituindo, portanto, o referido termo por *GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis)*.

Em 2005, ocorreu *XII Encontro de Gays, Lésbicas e Transgêneros*, realizado em Brasília. Apenas pelo título do evento se pode observar o atravessamento do mesmo pela referida tendência identitária, que marcou os movimentos e grupos militantes, e ainda marca. No encontro foi lançado o coletivo de transexuais e se incorporou ao movimento os bissexuais, adotando-se, por via de consequência, a sigla *LGBT*, na qual o *T* passou a representar travestis, transexuais e transgêneros. Percebe-se, portanto, a disseminação de uma política identitária referente ao dito grupo *LGBT*.

Em linhas finais, através da presente seção, pôde-se perceber que as identidades sexuais tiveram um papel importante na conquista de direitos para os então considerados grupos de indivíduos identificados como não heterossexuais. Tais categorias, identidades, tiveram um papel político, um papel concessor de visibilidade.

Entretanto, em que medida a utilização de categorias, identidades sexuais, pelos referidos movimentos poderia representar uma incorporação de um poder, de uma dominação? Trata-se da questão problemática a ser analisada no presente artigo. Para tanto, optou-se pela análise da teoria da Dominação Simbólica, própria ao filósofo Pierre Bourdieu.

2 PODER E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: A INCORPORAÇÃO DE UMA DOMINAÇÃO

Com a breve análise dos movimentos sexuais no âmbito internacional e nacional, assim como a partir da exposição da problemática da presente pesquisa, partir-se-á para a exposição e análise do fenômeno da dominação simbólica, à luz da teoria da dominação masculina de Pierre Bourdieu.

O filósofo, em sua obra *O Poder Simbólico*, destaca o referido poder como aquele que se espalha, que está presente em toda parte. Trata-se de um poder invisível, que só pode ser exercido com a aderência dos seus assujeitados, ou seja, com a cumplicidade daqueles que ignoram a sua sujeição a tal poder ou mesmo o fato de que perpetuam o referido. Trata-se de um poder de construção da realidade (BOURDIEU, 2001).

O referido poder simbólico exerce uma dominação que não funciona através da lógica pura das consciências cognoscentes, e sim através dos esquemas de percepção, avaliação e ação, constitutivos do *habitus*¹ os quais são transmitidos corporalmente, de corpo a corpo. São marcados por atividades inconscientes, aquém dos discursos. Portanto, majoritariamente, os *habitus* ficam isentos do controle consciente, das correções e transformações. Como exemplo de tal isenção, Bourdieu destaca a defasagem entre as declarações e as práticas, citando os homens que se dizem a favor da igualdade entre os sexos, mas que não participam mais dos trabalhos domésticos do que aqueles que não são favoráveis a tal igualdade.

Bourdieu comenta que o poder simbólico é exercido sobre os corpos de forma direta e, como que por um passe de mágica, sem qualquer tipo de coação física. Entretanto, para tal

¹ “A constância dos *habitus* que daí resulta é, assim, um dos fatores mais importantes da relativa constância da estrutura da divisão sexual de trabalho: pelo fato de serem estes princípios transmitidos, essencialmente, corpo a corpo, aquém da consciência e do discurso, eles escapam, em grande parte, às tomadas de controle consciente e, simultaneamente, às transformações ou às correções [...]” (Bourdieu, 2014, p. 133).

magia funcionar ela precisa estar baseada em predisposições inseridas em profundidade nos corpos. O referido autor compara tais predisposições a “molas propulsoras”, ao ilustrar a força exercida pelo poder simbólico como um “macaco mecânico”, ou seja, com um gasto pequeno de energia.

O poder simbólico estaria fundamentado em predisposições intrínsecas aos indivíduos, ou seja, disposições ensejadas por todo um trabalho de inculcação e incorporação realizado nos sujeitos que, em virtude dos referidos trabalhos, foram capturados pelo poder simbólico. Neste contexto, destaca Bourdieu (2007, p. 60-61):

Em outros termos, ela encontra suas condições de possibilidade e sua contrapartida econômica (no sentido mais amplo da palavra) no imenso trabalho prévio que é necessário para operar uma transformação duradoura dos corpos e produzir as disposições permanentes que ela desencadeia e desperta: ação transformada ainda mais poderosa por se exercer, nos aspectos mais essenciais, de maneira invisível e insidiosa, através da insensível familiarização com um mundo físico simbolicamente estruturado e da experiência precoce e prolongada de interações permeadas pelas estruturas de dominação.

Assim, o poder simbólico está fundamentado em um trabalho prévio, responsável por realizar uma transformação prolongada dos corpos e do cérebro, exercendo-se de maneira invisível e insidiosa.

Acerca do poder simbólico, pode-se concluir que este só pode se exercer através da colaboração daqueles aos quais ao referido poder estão subordinados, entretanto deve-se ressaltar que só se subordinam a este poder porque o constroem, ou seja, só há subordinação ao poder simbólico porque os subordinados ao mesmo o constroem, a partir das predisposições (BOURDIEU, 2014).

Bourdieu, neste contexto, compara os agentes sociais, objetos do poder simbólico, à mônadas leibnizianas², no sentido de destacar a harmonia entre os referidos agentes, que não precisam se comunicar ou mesmo colaborar para estarem de acordo.

Os agentes sociais corretamente socializados têm em comum estruturas lógicas, senão idênticas, pelo menos semelhantes, de sorte que eles são como mônadas leibnizianas, que não precisam necessariamente comunicar e colaborar para estarem de acordo. Os sujeitos sociais são, em certo sentido, mônadas leibnizianas. (2014b, p. 229)

Por sua vez, intimamente relacionada ao instituto da dominação simbólica, a violência simbólica consiste no meio de exercício do poder simbólico. Trata-se da utilização do poder simbólico por uma classe com fins de dominar outra. Neste sentido, destaca Bourdieu (2007, p. 11, grifo nosso):

² Refere-se, neste contexto, à concepção de Leibniz sobre os atos de cada mônada, que para ele foram objetos de uma regulação antecipada, que proporcionou a adaptação destas aos atos de todas as outras. Trata-se de uma harmonia pré-estabelecida.

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (**violência simbólica**) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados.

No presente contexto, a referida concepção de classe é substituída pela noção do masculino, pela sobreposição do masculino sobre o feminino. Tem-se, portanto, uma dominação do masculino, uma dominação masculina, exercida através de uma violência simbólica. Nos moldes do poder simbólico, a violência simbólica é exercida de forma invisível, sutil, insensível, às suas vítimas, através de vias simbólicas de conhecimento e comunicação, ou melhor, do desconhecimento, reconhecimento e sentimento.

Quanto ao conceito de violência simbólica, Bourdieu faz uma ressalva no sentido de que esta é entendida, supostamente, como oposta à violência física, real, efetiva; supondo-se que violência simbólica, conseqüentemente, seria uma violência “espiritual”, desprovida de efeitos reais. O referido autor comenta que tal distinção é demasiadamente simplista e apresenta impropriedades, uma vez que a referida violência é objetivada nas coisas e incorporada nos corpos e nos *habitus* dos agentes, portanto o atributo “espiritual” não é suficiente para representá-la.

A violência simbólica é marcada, também, pela aderência dos dominados aos dominantes, proporcionada pela falta de disposição para refletir sobre a dominação, tampouco sobre a relação dominante – dominado, uma vez que não possuem instrumentos de conhecimento que não estejam mergulhados na realidade criada pela dominação, o que os fazem achá-la natural, dotada de naturalidade.

Percebe-se, desta forma, que a referida dominação afeta o indivíduo em sua profundidade, ao ponto que este não consegue refletir, pensar, fora do campo de dominação a ele imposto. O trabalho de construção simbólica estará completo e realizado quando ocasionar uma “transformação profunda e duradoura dos corpos (e dos cérebros)” (Bourdieu, 2014, p. 40). Percebe-se que a referida construção simbólica tem como objetivo impor uma forma de pensamento, de percepção do corpo, uma visão marcada pela superioridade masculina, visando naturalizar esse viés de pensamento através de uma máscara, a naturalização biológica.

A referida transformação profunda e duradoura realizada sobre os corpos e sobre os cérebros do corpo social tende a excluir do pensável e do factível tudo aquilo que possua características de pertencer a outro gênero, a fim de produzir dois modelos: homem viril e mulher feminina, que não são provenientes da natureza, mas da soma das relações sociais

próprias da dominação. Trata-se de dois padrões produzidos a serem seguidos, sendo que aquele que não os seguirem será excluído, considerado anormal.

Neste sentido, a heterossexualidade é construída e constituída na sociedade como padrão de uma prática sexual “normal”, compatível com a natureza, enquanto que as demais seriam consideradas antinaturais, ou anormais. Neste contexto, pode-se destacar a figura do perverso polimorfo, que tende a ser excluído do pensável e do factível, por fugir da lógica heterossexual sustentada pela referida visão masculinizada.

Em relação à referida perversidade, pode-se citar as concepções teóricas da autora Judith Butler, a partir de sua obra *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade* (2014). Para a referida, à luz da concepção falocêntrica³, a mulher representa o negativo do homem, no sentido de inverso, ausência, o que justifica uma superioridade do masculino sobre o feminino. Além da referida compreensão da mulher como o inverso, Butler destaca, também, que o falocentrismo compreende o feminino como um sexo que não é dotado de unicidade, ou seja, possui múltiplos prazeres e indeterminadas diferenças. Neste sentido, ao feminino é atribuída a sexualidade que não se enquadra na lógica binária.

A partir destas concepções, pode-se sustentar que a dominação masculina se exerce através de uma violência simbólica, que limita as atividades de subversão por parte dos dominados. Bourdieu destaca que as estratégias simbólicas utilizadas pelas mulheres contra os homens permanecem dominadas, uma vez que estão pautadas na concepção androcêntrica. Trata-se de estratégias insuficientes para subverter a referida estrutura de dominação masculina, acabando por ratificar a situação de inferioridade imposta às mulheres.

O preconceito contra o feminino é incorporado nos corpos e objetivado nas coisas, o que faz com que as mulheres ratifiquem tal preconceito, ou seja, que estas cometam atos de reconhecimento, de adesão à doxa. Trata-se de uma crença impensada, que constrói a violência simbólica sofrida por elas próprias. Assim, pode-se perceber que os dominados, neste contexto as mulheres, acabam por legitimar uma lógica de dominação, tendo em vista que esta está incorporada em seus corpos e objetivada nos objetos, fazendo com que os dominados não consigam pensar, refletir sobre tal dominação, uma vez que os elementos que os referidos possuem para tanto estão contaminados, inseridos na referida lógica de dominação.

³ Trata-se do conjunto de concepções, atitudes e comportamentos pautados na superioridade do falo, do pênis.

Diante da dificuldade de reflexão sobre a relação entre dominados e dominantes, e até mesmo em relação à dominação masculina, os atos subversivos dos dominados estarão subjugados a esta lógica de dominação, justamente porque a referida reflexão é prejudicada por não haver elementos suficientes para esclarecer a visão do sujeito, o que faz com que seus atos subversivos sejam insuficientes, fracos, dominados, por utilizarem-se de instrumentos, de categorias criadas para si, criadas por uma estrutura de dominação, criadas pela dominação masculina.

3 A SUBVERSÃO ATRAVÉS DE IDENTIDADES SEXUAIS E A CONTRADIÇÃO, E INSUFICIÊNCIA DA POLÍTICA IDENTITÁRIA

Sexo criado. Sexualidades periféricas criadas. É neste contexto teórico que a filósofa Judith Butler (2008) comenta que utilizar da categoria sexual, da especificação externa que foi imposta ao indivíduo, como instrumento político de liberação representaria uma sujeição, no mesmo momento em que se estaria lutando por uma liberação. Nas palavras de Butler (2008, p.102, grifo nosso):

Tomar a identidade como um ponto de organização política para a liberação seria sujeitar-se no momento mesmo em que se clama por se livrar da sujeição. Pois a questão não é afirmar, 'sim, sou completamente totalizado pela **categoria da homossexualidade**, exatamente como você diz, mas só que o significado dessa totalização será diferente do que você atribui a mim'. Se a identidade impõe uma coerência e consistência fictícia do corpo, ou melhor, se a identidade é um princípio regulador que produz corpos em conformidade com esse princípio, então não é mais liberatório adotar uma identidade gay não problematizada do que adotar a categoria diagnóstica da homossexualidade inventada pelos regimes médicos-jurídicos.

Adotar uma categoria sexual como instrumento político corresponde, assim, a uma ratificação do mecanismo do poder e da verdade construídos sobre o sexo e sexualidade, que criam, produzem as sexualidades múltiplas, as sexualidades periféricas, com o intuito de gerenciar, controlar as vidas sexuais dos indivíduos, que destoam da lógica heteronormativa. Trata-se de uma castração de formas de vida.

Assim, incluir tais categorias em lutas políticas é nitidamente contraditório. Como lutar pela liberdade afirmando-se através de uma criação da própria dominação? Afirmando-se como um controlado? Afirmando-se como diferente, pertencente a um grupo, marcado por características comuns, que o generalizam e o colonizam?

Butler (2008) comenta que por tais motivos, o filósofo Michel Foucault, em sua obra *História da Sexualidade*, não confessa ser um “homossexual”, uma vez que se declarar desta forma é se render e perpetuar a lógica de dominação, produtora de agrupamentos,

generalizações, que especificam, identificam indivíduos; cercando-os, apagando suas singularidades; criando-os, para fins de controle, para fins de regulação.

Bourdieu (2014) comenta que os homossexuais são atravessados por uma estigmatização, imposta por atos coletivos de categorização, que ensejam segregações, marcadas por uma negatividade. Tem-se, desta forma, a formação de grupos, de categorias estigmatizadas. Esta estigmatização só fica clara quando um movimento político identificado através de tais categorias reivindica visibilidade, quando o movimento político luta pelo seu reconhecimento, pela legitimidade dos seus interesses comuns.

Os corpos e as mentes dos indivíduos, em profundidade, são atravessados por uma violência simbólica, ao ponto de que estes não conseguem refletir sobre o ato de dominação exercido sobre eles ou mesmo a relação deles com os dominantes. O indivíduo dominado tende a ratificar a perspectiva do dominante sobre si próprio. Por um ato não voluntário, o indivíduo é forçado a aceitar as categorias de percepção dominante (BOURDIEU, 2014).

Os indivíduos classificados como homossexuais mesmo sendo dominados, assim como as mulheres, não raramente, aplicam a si próprios os princípios dominantes. Bourdieu cita como exemplo a necessidade de em uma relação identificada como homossexual se ter uma divisão de papéis, o ativo e o passivo, o masculinizado e o feminizado. Para o filósofo, trata-se de uma das “mais trágicas antinomias de dominação simbólica” (2014, p. 167), qual seja: a tentativa de subversão às estruturas sociais e cognitivas através de categorias dominantes.

A antinomia está no fato de que a revolta tem como objeto de reivindicação a imposição de categorias, entretanto o manifesto político é exercido através das próprias categorias que se pretende resistir, ratificando-se, desta forma, as classificações e limitações próprias do dispositivo de sexualidade.

Identifica-se uma dupla incoerência. Primeiro, um movimento dito subversivo se pautar em uma “categoria realizada”, imposta externamente. E segundo, o fato de que ao se categorizar, excluem-se outras múltiplas práticas sexuais, não abarcadas pelo catálogo de identidades sexuais oferecido, essenciais para a própria força social do movimento, força esta capacitada para reverter a lógica simbólica dominante e fortificar o movimento subversivo.

Ao invés de ratificar a dominação, seria mais coerente a luta por uma “nova ordem sexual”, no sentido de transcender as barreiras impostas pela definição, que originam os diferentes estatutos sexuais; propagando-se a indiferença, a indiferença a nada, no sentido de que se deve chegar a um nível em que a sexualidade não seja mais uma questão, não seja mais

o diferente. Por isso, ao invés de buscar uma nova ordem sexual em que se seja indiferente à diferença, deve-se alcançar o igual, a indiferença ao igual.

Bourdieu (2014) comenta que as lutas políticas ao invés de se pautarem em categorias impostas e incorporadas aos indivíduos componentes, devem exigir do Direito o reconhecimento de suas particularidades. O referido reconhecimento implica na anulação das identidades sexuais, que possuem como efeito a generalização, o apagamento das singularidades de cada indivíduo.

Assim, sustenta-se que a utilização das categorias criadas, das sexualidades múltiplas, periféricas, como base para lutas políticas não passa de uma perpetuação e incorporação de uma dominação. Ao invés de lutar pela liberdade sexual por meio de gavetas, molduras; o mais coerente, neste contexto de controle, é o transcender sexual, a quebra de barreiras limitativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da exposição dos principais elementos da teoria da dominação masculina de Pierre Bourdieu, pôde-se compreender os efeitos do poder e da violência simbólica masculina, incidentes sobre o corpo e o cérebro dos indivíduos, possuidores de um forte poder de persuasão, de formação de atos e ideias, que ultrapassa a ordem social, alcançando um patamar de uma “ordem cósmica”, ou seja, torna-se intrínseco à figura do homem e da mulher. Uma lógica priorizadora do homem em desfavor da mulher.

Com a referida análise sobre o Poder Simbólico e Violência Simbólica, forneceu-se o embasamento teórico necessário para a compreensão do fenômeno da incorporação da violência simbólica pelos movimentos sexuais subversivos. Nesta seção, pôde-se perceber a estrutura complexa criada pela referida violência simbólica, estruturada nas concepções e percepções dominadas dos indivíduos a ela subordinados.

Concepções e percepções estas que fazem com que os indivíduos reproduzam a referida lógica de dominação de forma involuntária, uma vez que o referido poder simbólico é incorporado nos corpos e nas mentes dos indivíduos e objetivado nos objetos, criando-se uma realidade, uma realidade construída, que aliena os indivíduos quanto à relação entre dominantes e dominados e até mesmo em relação à lógica da dominação simbólica.

A partir do entendimento da referida alienação, pôde-se compreender a incorporação da violência simbólica pelos movimentos sexuais subversivos, destacados por Bourdieu, tendo em vista que estes, apesar de possuírem um caráter de revolta, de subversão, acabam por reproduzir, reiterar o ponto de vista dominante sobre si mesmos, dominados, fazendo com

que tais movimentos sejam considerados insuficientes. Neste contexto, destacou-se a subversão através das categorias sexuais, categorias estas criadas pelos dominantes, mas utilizadas de forma subversiva pelos dominados.

A atuação dos movimentos sexuais pautada em categorias sexuais representa a incorporação de uma dominação simbólica. É evidente que tais identidades sexuais possuíram, e ainda possuem, uma utilidade, principalmente, em relação a conquista de direitos, como se pôde destacar durante o presente ensaio. Entretanto, destaca-se que a luta baseada em categorias é contraditória e insuficiente, sendo imperiosa a busca por uma nova ordem sexual, uma lógica de transcendência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina** – A condição feminina e a violência simbólica. 1ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

_____, Pierre. **O poder simbólico**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BUTLER, Judith. Inversões Sexuais. In: **Poder, normalização e violência**. Inscursões foucaultianas para a atualidade, por Org. Izabel C. Friche Passos. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

_____. **Problemas de gênero** – Feminismo e subversão da identidade. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FACCHINI, Regina. **“Sopa de Letrinhas”?** – movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo. São Paulo. 2002.

_____; SIMÕES, Júlio Assis. **Na trilha do arco-íris – Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

GREEN, James Naylor. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: editora da UNESP, 2000.

MACRAE, Edward. **O militante homossexual no Brasil da “abertura”**. Tese de Doutorado em Antropologia - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2004.